

de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 426327022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 282, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **FERNANDA DIAS FREITAS**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 424475022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 08 de junho de 2022.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

Portaria AEM/MS "P" nº 27 , 23 de Maio de 2022.

A Diretoria Presidência da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 03/2020, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) L.M.K COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI que tem por objetivo a prestação do serviço de venda de balanças.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) EDER LUIZ OLIVEIRA MARTINS matrícula sob nº 126054021, agente metrológico, como Fiscal.

Esta portaria entra em vigor da data da assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de Maio de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente da AEM/MS

Portaria AEM/MS "P" nº 28 , 23 de Maio de 2022.

A Diretoria Presidência da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 06/2018, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) ANEMUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP que tem por objetivo a prestação do serviço de obras.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei